



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs 09.414/2017, 10.571/2017,
08.427/2017 e 07.053/2017
REGISTRO NA CGE N.º 18/00155-8**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2018

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 014/2018, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DE TELEFONIA FIXA NOS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 70.097.282/0001-72**

| ITEM | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA MODELO | QDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
|--|------|---|---------------------|-----|----------------|--------------|
| 01 | ROLO | FIO CCI 2 PARES – ROLO COM 200 M | MEGACAMPOS | 10 | 100,00 | 1.000,00 |
| 02 | M | CABO CHATO DE 4 VIAS | MULTITOC CABO CHATO | 100 | 1,10 | 110,00 |
| 06 | UND | TOMADA TELEFÔNICA SISTEMA X | PLUZIE SIST X | 50 | 7,70 | 385,00 |
| 07 | M | CABO CTP APL 50x100 PARES | COOPERSALTO 50X100 | 500 | 28,00 | 14.000,00 |
| 08 | UND | BLOCOS TIPO BARGOA M10 COM CALHA METÁLICA | MEGAPOLO M10 | 20 | 11,90 | 238,00 |
| Valor Total R\$ 15.733,00 (Quinze mil, setecentos e trinta e três reais). | | | | | | |

**EMPRESA VENCEDORA: SET – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS - EIRELI.
CNPJ: 16.841.931/0001-52**

| ITEM | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA MODELO | QDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
|---|------|----------------|---------------|-----|----------------|--------------|
| 03 | UND | CONECTOR RJ-9 | MULTITOC RJ9 | 200 | 0,20 | 40,00 |
| 04 | UND | CONECTOR RJ-11 | MULTITOC RJ11 | 200 | 0,25 | 50,00 |
| Valor Total R\$ 90,00 (Noventa Reais). | | | | | | |

**EMPRESA VENCEDORA: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 11.099.588/0001-07**

| ITEM | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA MODELO | QDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
|---|------|------------------------|-------------------|-----|----------------|--------------|
| 09 | M | CABO CTPAPL – 10 PARES | COOPERSALTO 50X10 | 200 | 5,94 | 1.188,00 |
| Valor Total R\$ 1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais). | | | | | | |

O lote: 05 foi fracassado.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.011,00 (Dezessete mil e onze reais).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1 – Local de entrega: Almoxarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58.429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.3 – Validade da proposta: 60 dias

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

1.6 – Será concedida isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgão do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias e situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 37.237, de 14 de fevereiro de 2017.

1.7 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

* Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2018 e seus anexos e as propostas das empresas: **RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, SET – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS – EIRELI e SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 12 de abril de 2018

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Representante Legal

SET – SOLUÇÕES EDU. TECNOLÓGICAS – EIRELI
Representante Legal

SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA
Representante Legal